PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL N° 45 DE 07 DE AGOSTO DE 2008

"Institui o Dia de São Longuinho."

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

LEI N° 2521 De 07 de Agosto de 2008

Art. 1° - O dia 15 de março passa a ser instituído como o "Dia de São Longuinho".

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica ção, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 07 DE AGOSTO DE 2008.

ANDRÉ LUIS DO PRADO PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria de Planejamento, Administração e Fazenda e publicado na Portaria Minicipal na mesma data.

> MARIA PSABEL JOSÉ GERENTE DE ADMENISTRAÇÃO